

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea g) do nº 1 do artº15º do Decreto Lei nº 310/2009 de 26 de Outubro)	26 Junho 2010	VERSÃO A
---	----------------------	-----------------



Leia com atenção as seguintes instruções:

- Na folha de respostas escreva o seu nome, o número de membro estagiário e a versão da prova. A não indicação de qualquer um destes elementos implica a anulação da prova.
- Como elementos de consulta apenas poderão ser utilizados:
 - Códigos não anotados;
 - Legislação que compõe o Sistema de Normalização Contabilística;
 - Planos oficiais de contabilidade não anotados, comentados ou explicados;
 - Directrizes contabilísticas;
 - Normas Internacionais de Contabilidade publicadas em regulamentos comunitários.
- Pode utilizar máquina de calcular não programável.
- A duração desta prova é de três horas.
- A prova tem dois grupos de questões: o primeiro grupo com vinte e quatro questões cujas respostas devem ter em consideração o texto apresentado e o segundo grupo com dezasseis questões independentes do referido texto.
- As suas respostas devem basear-se na legislação em vigor à data de realização deste Exame de Avaliação Profissional.
- Cada questão tem a cotação de 0,5 valores. Por cada resposta errada serão descontados 0,125 valores. Não será penalizada a ausência de resposta.
- Leia atentamente as questões. Depois, assinale com um “X” a alínea (a, b, c ou d) correspondente à melhor resposta a cada questão. Se assinalar mais do que uma alínea de resposta para a mesma questão, essa questão será considerada como não respondida.
- Se, por lapso, assinalar uma resposta e posteriormente quiser corrigi-la, deverá riscar a resposta dada inicialmente, escrever a outra que considera correcta. E ainda no verso da Folha de Respostas, deverá identificar de modo claro a questão corrigida e a resposta que definitivamente quer considerar correcta.

COMPROVATIVO DE ENTREGA

Nome: _____

Bilhete de identidade: _____ N.º Membro Estagiário/Processo: _____

O Júri: _____

GRUPO I

Considerando a informação apresentada no texto responda às seguintes 24 questões (Questão 1 a Questão 24)

A SEMPRE A ANDAR AVEIRO, SA (anteriormente designada por SEMPRE A ANDAR, LDA e doravante designada abreviadamente por SEMPRE A ANDAR) dedica-se à manutenção e reparação automóvel multimarca e é uma empresa sediada no centro de Aveiro que iniciou a sua actividade em 1985 com quatro sócios: João, Maria, António e Francisco. Todos residem e sempre residiram na região de Aveiro.

A SEMPRE A ANDAR AVEIRO, SA resultou da transformação, em finais de 2009, da sociedade por quotas em sociedade anónima, em simultâneo com a entrada de um quinto sócio, o *master franchise* SEMPRE A ANDAR AUTO PORTUGAL, SA. Nesse momento, verificou-se o aumento do capital social de 40.000€ para 50.000€, estando agora representado por 50.000 acções. O aumento de capital referido foi subscrito pelo novo accionista que o realizou imediatamente na totalidade, na modalidade de novas entradas em dinheiro.

Actualmente, a empresa tem cinco accionistas e um capital social (nominal) totalmente realizado de 50.000 euros.

QUESTÃO 1.:

Na elaboração das respectivas contas individuais de 2010, a SEMPRE A ANDAR AVEIRO deverá adoptar:

- a) As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).***
- b) A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).***
- c) O Plano Oficial de Contabilidade (POC).***
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas nos termos do art.3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho.***

O novo accionista entregou, para realizar a participação que subscreveu, a quantia de 40.000€.

QUESTÃO 2.:

O montante do prémio de emissão relativo a este aumento do capital foi:

- a) **30.000€.**
- b) **40.000€.**
- c) **10.000€.**
- d) **Nenhuma das anteriores.**

Em 25 Março de 2010, na assembleia geral anual da SEMPRE A ANDAR AVEIRO, SA, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados de 2009 que contemplou a atribuição de lucros aos accionistas no valor global de 25.000€, montante que corresponde a 80% do resultado líquido. Entretanto, esses dividendos foram pagos durante o mês de Abril do ano em curso.

QUESTÃO 3.:

Relativamente aos dividendos pagos pela SEMPRE A ANDAR AVEIRO em Abril de 2010 aos seus accionistas pessoas singulares, deve ter havido:

- a) ***Retenção na fonte de imposto sobre o rendimento à taxa de 20%.***
- b) ***Retenção na fonte de imposto sobre o rendimento à taxa de 15%.***
- c) ***Retenção na fonte de imposto sobre o rendimento à taxa de 25%.***
- d) ***Retenção na fonte de imposto sobre o rendimento às taxas constantes da tabela de taxas gerais do artigo 68º do Código do IRS.***

A SEMPRE A ANDAR AUTO PORTUGAL tem tido resultados contabilísticos e lucros tributáveis sempre positivos, não sentindo a crise que o sector e o país atravessam. A participação de 20% que subscreveu no capital da franchisada foi contabilizada pelo método da equivalência patrimonial. Em 31.12.2009, o activo estava reconhecido no balanço por 46.250€ e esta valorização justifica-se apenas pelo efeito associado ao valor de aquisição e ao resultado apurado no ano.

QUESTÃO 4.:

No âmbito da tributação em IRC, a parte da SEMPRE A ANDAR AUTO PORTUGAL em 2009 nos resultados da SEMPRE A ANDAR AVEIRO é:

- a) ***Deduzida à colecta de IRC de 2009.***
- b) ***Deduzida ao lucro tributável em IRC de 2009.***
- c) ***Um ganho totalmente tributável em IRC de 2009.***
- d) ***Nenhuma das anteriores.***

A SEMPRE A ANDAR está organizada em dois departamentos: Serviços de Manutenção Pré-programada e Serviços de Reparação. Os Serviços de Manutenção Pré-programada encontram-se padronizados e consistem em manutenções recomendadas pelas marcas de automóveis referentes a suspensões, travões, mudanças de óleo e filtros. Os Serviços de Reparação solicitados pelos clientes estão sujeitos a aprovação de orçamento prévio quando excederem o montante de 125€.

Os administradores da empresa discutem actualmente a possibilidade de melhorar o sistema de contabilidade analítica da SEMPRE A ANDAR, SA, de modo a aumentar a sua utilidade no apoio à tomada de decisão.

QUESTÃO 5.:

Nesse âmbito, equacionam passar a utilizar exclusivamente o custeio por obras, abandonando o uso de custeio por processo.

- a) A SEMPRE A ANDAR, SA terá vantagem em abdicar do “custeio por processo” e passar a usar exclusivamente o “custeio por obras” porque todos os serviços prestados pela empresa obedecem a processos repetitivos.***
- b) A SEMPRE A ANDAR, SA terá vantagem em abdicar do “custeio por processo” e passar a usar exclusivamente o “custeio por obras” porque as quantidades de mão-de-obra directa usadas na prestação de todos os serviços não são, em geral, variáveis.***
- c) A SEMPRE A ANDAR, SA terá vantagem em abdicar do “custeio por processo” e passar a usar exclusivamente o “custeio por obras” porque os serviços prestados obedecem sempre a especificações definidas pelos fabricantes das marcas das viaturas.***
- d) A empresa não deve abdicar do “custeio por processo”, antes deve manter ambos os sistemas de custeio, dado os tipos de intervenção que efectua.***

A SEMPRE A ANDAR efectuou na sua oficina a mudança de óleo numa viatura de serviço da FUNDAÇÃO AMIGOS DE AVEIRO que é uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) a quem foi reconhecida utilidade pública, tendo emitido uma factura onde discriminou o tipo de serviço prestado, mencionando “mudança de óleo”.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea g) do nº 1 do artº15º do Decreto Lei nº 310/2009 de 26 de Outubro)	26 Junho 2010	VERSÃO A
---	----------------------	-----------------



QUESTÃO 6.:

No âmbito do IVA, relativamente à factura emitida à FUNDAÇÃO AMIGOS DE AVEIRO, a SEMPRE A ANDAR deverá:

- a) Liquidar IVA à taxa normal.***
- b) Liquidar IVA à taxa reduzida.***
- c) Não liquidar IVA porque se trata de operações isentas.***
- d) Não liquidar IVA porque se trata de operações não sujeitas.***

A advogada da SEMPRE A ANDAR – Dra. Sandra Sá – informou acerca do processo que está a decorrer em tribunal em que a empresa pede uma indemnização a título de compensação por danos causados. Este processo foi movido pela empresa contra o fabricante de amortecedores AMRTI, LDA, devido a este ter entregue peças defeituosas que motivaram reclamação de vários clientes. A Dra. Sandra, em face do decurso do julgamento, indicou e justificou circunstanciadamente que será provável um desfecho favorável neste processo, estimando-se que a SEMPRE A ANDAR venha a receber da AMRTI, LDA uma indemnização no valor de 10.000€.

QUESTÃO 7.:

A SEMPRE A ANDAR, SA deverá nas contas de 2010:

- a) Divulgar no Anexo um activo contingente.***
- b) Reconhecer 10.000€ no Balanço, em conta de passivo contingente.***
- c) Reconhecer 10.000€ no Balanço, em conta de activo contingente.***
- d) Não reconhecer nem divulgar qualquer informação.***

A empresa decidiu proceder à substituição do parque de viaturas de serviço, o qual é constituído por três viaturas ligeiras mistas. Em 2010, a SEMPRE A ANDAR alienou essas três viaturas.

QUESTÃO 8.:

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2010 da SEMPRE A ANDAR, SA, o valor de realização relativo à venda das viaturas recebido deverá apresentar-se em:

- a) Fluxos de caixa das actividades de financiamento - Recebimentos provenientes de outras operações de financiamento.***
- b) Fluxos de caixa das actividades de investimento - Recebimentos provenientes de activos fixos tangíveis.***
- c) Fluxos de caixa das actividades operacionais - Outros recebimentos/pagamentos.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Duas das viaturas alienadas tinham sido adquiridas em 2007 por 15.000€ cada uma e a viatura comprada em 2008 por 16.000€. Estes valores incluem o IVA suportado à taxa legal aplicável, não tendo a empresa exercido o direito à dedução, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 21.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

QUESTÃO 9.:

Na factura emitida, relativa à alienação das viaturas, em Maio de 2010, a SEMPRE A ANDAR deverá:

- a) Ter liquidado IVA à taxa de 20%.***
- b) Não ter liquidado IVA por se tratar de vendas de bens em segunda mão.***
- c) Não ter liquidado IVA por se tratar de vendas a particulares.***
- d) Não ter liquidado IVA por se tratar de operação isenta.***

A SEMPRE A ANDAR reintegrou as três viaturas à taxa máxima prevista no Decreto – Regulamentar 2/90, desde o ano de aquisição, em quotas anuais constantes, tendo considerado um valor residual nulo. O valor realizado na venda de cada uma das viaturas adquiridas em 2007 foi idêntico. A SEMPRE A ANDAR realizou mais valias contabilísticas na venda dessas duas viaturas, no montante de 3.000€ cada. A venda da viatura adquirida em 2008 não gerou nem mais nem menos valia.

QUESTÃO 10.:

O preço de venda do conjunto das três viaturas:

- a) 6.000€.***
- b) 21.500€.***
- c) 18.500€.***
- d) 10.000€.***

QUESTÃO 11.:

Na demonstração dos resultados por funções referente a 2010, as mais valias obtidas na venda das viaturas deverão incluir-se em:

- a) Vendas e serviços prestados.***
- b) Outros rendimentos.***
- c) As mais valias não se incluem na demonstração dos resultados por funções.***
- d) Recebimentos provenientes de activos fixos tangíveis.***

A SEMPRE A ANDAR vai celebrar um contrato de locação operacional de cinco novas viaturas ligeiras mistas pelo prazo de quatro anos e por 200.000 km cada viatura. O contrato não inclui seguro contra os riscos, mas prevê despesas de manutenção para a quilometragem contratada. Algumas rendas serão pagas durante os próximos doze meses.

QUESTÃO 12.:

Aquando da celebração do contrato, a SEMPRE A ANDAR, SA deverá:

- a) Reconhecer o valor de aquisição das viaturas no activo não corrente e ainda um passivo não corrente de igual montante.***
- b) Reconhecer o valor de aquisição das viaturas no activo não corrente, valor que também figurará no passivo, repartido entre o passivo corrente e o passivo não corrente.***
- c) Não reconhecer qualquer activo nem passivo.***
- d) Não reconhecer um activo, mas reconhecer um passivo.***

Em 30 de Setembro de 2012, a SEMPRE A ANDAR AVEIRO, SA terá de reembolsar à sua accionista e *master franchise* SEMPRE A ANDAR AUTO PORTUGAL os 20.000€ que esta lhe irá emprestar para financiar a remodelação da oficina principal. Este empréstimo ocorrerá em 1 de Outubro de 2010 e vencerá e pagará juros postecipadamente, uma vez por ano. Estes juros são calculados à taxa anual de 6%.

QUESTÃO 13.:

Na demonstração dos resultados da SEMPRE A ANDAR AVEIRO relativa ao exercício de 2010, o valor dos juros do empréstimo obtido da Master Franchise, contabilizado em gastos financeiros deverá ser:

- a) 1.200€.***
- b) 1.800€.***
- c) 300€.***
- d) 2.400€.***

A master franchise – SEMPRE A ANDAR AUTO PORTUGAL adoptou o justo valor no reconhecimento do empréstimo concedido atrás descrito.

QUESTÃO 14.:

No balanço da accionista SEMPRE A ANDAR AUTO PORTUGAL, reportado a 31.12.2010, o valor do empréstimo concedido à SEMPRE A ANDAR AVEIRO deverá ser apresentado:

- a) Integralmente em Activo corrente.***
- b) Integralmente em Activo não corrente.***
- c) Uma parte em Activo corrente e outra em Activo não corrente.***
- d) Apenas no Anexo.***

Em Abril de 2010, a empresa mandou colocar novos pneus nas viaturas de serviço, tendo desembolsado 2.000€, incluindo o IVA à taxa legal.

QUESTÃO 15.:

Na SEMPRE A ANDAR AVEIRO o montante respeitante aos pneus das viaturas deverá ser:

- a) Reconhecido integralmente como gastos do exercício 2010.***
- b) Acrescido ao valor da viatura, no activo fixo tangível e depreciado ao longo da vida útil da viatura.***
- c) Reconhecido com activo intangível e sujeito a testes de imparidade.***
- d) Reconhecido como gasto diferido.***

Na valorimetria das peças em armazém, a SEMPRE A ANDAR adoptou, desde a constituição e até ao final de 2009, o LIFO (*Last-in-first-out*). Porém, a partir de 2010, a empresa mudou para o FIFO (*First-in-first-out*). Estas peças têm sofrido sistematicamente uma subida de preço, o que pode observar-se nas facturas de compra.

QUESTÃO 16.:

A diferença de valorização dos inventários resultante da mudança de critério valorimétrico LIFO para FIFO implicou:

- a) O reconhecimento no balanço de abertura de 2010 em 1 de Janeiro de 2010, de um aumento de activo corrente reflectido em resultados transitados.***
- b) O reconhecimento no balanço de abertura de 2010 em 1 de Janeiro de 2010, de uma redução no activo corrente reflectido em resultados transitados.***
- c) Uma diferença de inventários tributada em IRC no ano de 2010.***
- d) O reconhecimento no balanço de abertura de 2010 em 1 de Janeiro de 2010, de um aumento no activo reflectida nos resultados de 2010.***

A SEMPRE A ANDAR AVEIRO está a equacionar a compra de um sistema de lavagens automáticas. A decisão de aceitação depende necessariamente do custo do sistema, da quantidade de lavagens mensais estimadas e do preço a praticar.

QUESTÃO 17.:

Em sede de IRC, os gastos suportados pela SEMPRE A ANDAR AVEIRO nas lavagens oferecidas aos clientes:

- a) São aceites como gastos na determinação do lucro tributável.***
- b) Não são aceites como gastos na determinação do lucro tributável, pois o serviço não é facturado ao cliente.***
- c) Apenas são aceites como gastos na determinação do lucro tributável caso a empresa apresente lucro tributável no exercício.***
- d) Apenas são aceites como gastos na determinação do lucro tributável desde que o valor anual não ultrapasse 5% do volume de negócios.***

Um dos serviços que a SEMPRE A ANDAR AVEIRO mais vezes presta é a mudança de óleo, vendendo também o óleo e o respectivo filtro. O consumo médio de óleo, estimado por cada serviço prestado, é de 3 litros, ao preço de custo de 25€/litro. Relativamente ao mês de Março de 2010, a empresa tinha previsto efectuar 60 serviços de mudança de óleo. Efectivamente, prestou 65 serviços nos quais gastou 208 litros de óleo, que havia comprado por 23€/litro.

QUESTÃO 18.:

Em relação ao serviço “Mudança de Óleo”, o desvio total apurado em Março de 2010 ascendeu ao montante de:

- a) 284 euros.***
- b) 325 euros.***
- c) 299 euros.***
- d) Nenhum dos anteriores.***

Como forma de captar clientes, sempre que efectua serviços de “Mudança de óleo”, a SEMPRE A ANDAR AVEIRO oferece o respectivo filtro ao cliente.

QUESTÃO 19.:

O gasto com os filtros oferecidos pela SEMPRE A ANDAR, SA no âmbito da campanha comercial mencionada:

- a) Aumenta o gasto industrial dos produtos acabados.***
- b) Reduz o gasto industrial dos produtos acabados.***
- c) Reduz os inventários de produtos acabados.***
- d) Reduz o gasto industrial dos produtos vendidos.***

A SEMPRE A ANDAR, SA efectua lavagens dos automóveis com um equipamento que acabou de adquirir por 30.000€ há dois anos. Em 2009, o custo de exploração variável anual ascendeu a 12.000€, e o custo fixo por lavagem atingiu 1€. A SEMPRE A ANDAR, SA cobrou 6€ por lavagem e efectuou, em média, 500 lavagens por mês.

QUESTÃO 20.:

A margem de contribuição percentual sobre o preço de venda obtida pela SEMPRE A ANDAR, SA, em 2009, no serviços de lavagens foi, aproximadamente:

- a) 67%.***
- b) 50%.***
- c) 33%.***
- d) 20%.***

Em face da actual crise, a administração da empresa está a estudar a possibilidade de reduzir o preço. Porém, receia que a procura seja inelástica ou insensível a essa alteração, pelo que a descida tem de ser muito ponderada.

QUESTÃO 21.:

Nas condições descritas de procura (500 lavagens por mês), o preço mínimo que a SEMPRE A ANDAR, SA poderá praticar na prestação de serviços de lavagem de viaturas sem ter prejuízo de exploração é:

- a) 5 euros.***
- b) 4 euros.***
- c) 3 euros.***
- d) 2 euros.***

As viaturas do Hospital D. Sebastião E.P.E. sito em Aveiro têm sido assistidas pela SEMPRE A ANDAR AVEIRO, no que respeita a mudanças de óleo e filtro, travões, mudanças e equilibragens de pneus e alinhamentos de direcção. Pontualmente são também efectuadas reparações de bate-chapa e pintura, relativas a pequenos acidentes. Em Julho de 2010 e atendendo a que o Hospital D. Sebastião E.P.E. tinha dívidas em mora no total de 18.360€, algumas das quais vencidas há mais de 540 dias, a Administração da SEMPRE A ANDAR AVEIRO suspendeu a prestação de serviços aquela entidade, mas não tem intenção de accionar judicialmente aquele hospital.

QUESTÃO 22.:

Em sede de IRC, as dívidas do Hospital D. Sebastião E.P.E. já vencidas mas não liquidadas:

- a) São consideráveis como créditos incobráveis e, consequentemente, aceites como gastos ou perdas.***
- b) Não podem dar origem a perdas por imparidade fiscalmente dedutíveis.***
- c) Apenas a parte respeitante ao IVA suportado pela SEMPRE A ANDAR, SA é gasto aceite fiscalmente.***
- d) A aceitabilidade depende da circunstância de ter sido anteriormente constituído ajustamento para cobranças duvidosas.***

A oficina funciona num imóvel adquirido em 2009, tendo a escritura de compra e venda sido efectuada pelo valor de 400.000€. Sobre este valor, incidiu IMT que foi pago antes da aquisição. O valor patrimonial tributável deste imóvel veio a ser fixado em 430.000€ e o seu justo valor, calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados, é de 500.000€.

QUESTÃO 23.:

O IMT pago aquando da aquisição da oficina ascendeu a:

- a) 26.000€.***
- b) 27.950€.***
- c) 32.500€.***
- d) 40.000€.***

Em Aveiro, aplicam-se as taxas máximas dos escalões indicados no n.º 1 do art.112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

QUESTÃO 24.:

O IMI a pagar anualmente pela SEMPRE A ANDAR, SA relativo à oficina será de:

- a) 1.600€***
- b) 1.720€.***
- c) 2.800€.***
- d) 3.010€.***

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea g) do nº 1 do artº15º do Decreto Lei nº 310/2009 de 26 de Outubro)	26 Junho 2010	VERSÃO A
---	----------------------	-----------------



GRUPO II

Responda às dezasseis questões seguintes (Questão 25 a Questão 40). Estas questões são independentes do texto apresentado nas páginas anteriores.

QUESTÕES DE FISCALIDADE

Questão 25.:

O IVA suportado com a aquisição de uma máquina, no mercado nacional, que vai ser utilizada na produção de artigos cuja comercialização é tributada em IVA:

- a) É dedutível aquando da aquisição.
- b) É dedutível aquando do pagamento se anterior à aquisição.
- c) É dedutível à medida que a máquina for sendo depreciada ou amortizada.
- d) Não é dedutível.

Questão 26.:

O Sr. Jorge Ramos decidiu criar uma empresa em nome individual dedicada à prestação de serviços de programação informática. Na declaração de início de actividade, que entregou em Julho de 2007, fez uma previsão de rendimentos para o exercício de 2007 de 35.000€. Desde essa altura, realizou as seguintes prestações de serviços, que constituíram os seus únicos rendimentos:

Ano de 2007 30.000€

Ano de 2008 180.000€

Ano de 2009 200.000€

Nunca fez qualquer opção em termos de enquadramento na categoria B. Ficarà enquadrado no regime simplificado nos exercícios de:

- a) 2007.
- b) 2007 e 2008.
- c) 2007, 2008 e 2009.
- d) 2007, 2008, 2009 e 2010.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea g) do nº 1 do artº15º do Decreto Lei nº 310/2009 de 26 de Outubro)	26 Junho 2010	VERSÃO A
---	----------------------	-----------------



Questão 27.:

Não estão sujeitas a tributação autónoma em IRC:

- a) Despesas não documentadas.
- b) Encargos não devidamente documentados.
- c) Despesas de representação.
- d) Despesas com viaturas parcialmente movidas a energia eléctrica.

Questão 28.:

Um aumento de capital de uma sociedade realizado por um sócio através da entrega de um imóvel:

- a) Constitui para a sociedade uma variação patrimonial tributada em IRC.
- b) É tributada em imposto do selo, por se tratar de uma transmissão gratuita.
- c) Embora sujeita a tributação em imposto do selo, está isenta de tributação por se tratar da transmissão de um bem entre o sócio e a sociedade de que faz parte.
- d) Constitui para a sociedade uma variação patrimonial não tributada em IRC.

Questão 29.:

O Sr. António Abreu doou um imóvel a uma sociedade de que é sócio maioritário um seu filho. Essa doação é tributada:

- a) Em imposto do selo, embora fique isenta.
- b) Em imposto do selo, não beneficiando de qualquer isenção.
- c) Em IMT.
- d) Em IRC.

Questão 30.:

A transferência para o património particular dos empresários de quaisquer bens afectos ao activo da sua empresa em nome individual dá origem a um rendimento:

- a) Da categoria A.
- b) Da categoria B.
- c) Da categoria G.
- d) Não dá origem a qualquer rendimento objecto de tributação.

QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

QUESTÃO 31.:

A Empresa Industrial Gama apresenta a seguinte conta de Produção do produto X no período N:

Produção – Produto X			
Saldo inicial de PVF (50 unidades)		Produção acabada (500 unidades)	
Mat. primas (60%)	1.500€		
Gastos conversão (20%)	660€		
Gastos de conversão do período:		Saldo final de PVF (40 unidades)	
Mat.primas	25.100€	Matérias-primas - 80%	
Gastos conv.	30.300€	Gastos de conversão - 40%	

Sabendo que o critério valorimétrico utilizado na movimentação dos inventários é o custo médio ponderado, os montantes imputados à produção acabada e ao saldo final de PVF serão respectivamente:

- a) 55.000€ e 2.650€.
- b) 54.000€ e 2.560€.
- c) 55.000€ e 2.560€.
- d) Nenhuma das anteriores.

QUESTÃO 32.:

A empresa Fabril Beta produziu durante o ano N 500.000 unidades do produto Z e no final do ano tinha em “stock” 100.000 unidades do produto (no início do ano N o “stock” era nulo). Sabendo que o preço de venda foi de 3,5 euros a unidade e que a empresa teve a seguinte estrutura de gastos anuais:

	Fixos	Variáveis
Gastos industriais	450.000 euros	750.000 euros
Gastos de distribuição	160.000 euros	1 euro/unidade
Gastos administrativos	120.000 euros	--

O resultado antes de IRC no período N, utilizando o sistema de custeio total em vez do sistema de custeio variável, melhora em:

- a) 80.000€.
- b) 90.000€.
- c) 70.000€.
- d) 100.000€.

QUESTÃO 33.:

Considera-se a seguinte ficha de custo padrão do produto Beta:

	Quantidade	Custo
Matéria-prima M (unidades)	4.0	12 euros/Kg
Mão-de-obra directa (horas)	2.0	15 euros/hora
Gastos gerais de fabrico	Hora operário	12 euros

No período N a produção foi de 1.800 unidades de Beta, tendo-se verificado os seguintes gastos:

	Quantidade total	Custo total
Matéria-prima M (unidades)	7.250 kgs	88.000 euros
Mão-de-obra directa	3.550 horas	54.250 euros
Gastos gerais de fabrico		45.200 euros

Com base nos elementos indicados diga qual é o desvio total no período N.

- a) 3.850 euros desfavorável.
- b) 3.580 euros favorável.
- c) 3.950 euros desfavorável.
- d) Nenhuma das anteriores.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea g) do nº 1 do artº15º do Decreto Lei nº 310/2009 de 26 de Outubro)	26 Junho 2010	VERSÃO A
---	----------------------	-----------------



QUESTÃO 34.:

A Empresa Industrial do Campo Pequeno produz peças para venda à indústria automóvel. Para o efeito tem a produção organizada por séries de fabrico em que agrega os gastos industriais para efeitos de custeio. Em determinado período lançou em fabrico a série nº 2010/123 – 10.000 peças modelo XYZ, tendo acarretado de gastos em matérias e materiais directos 47.800€ e 25.700€ de gastos de conversão. É normal a obtenção de 2% de peças defeituosas. O Controlo de Qualidade detectou 250 peças com defeito que não é possível reparar. No período a conta de Fabricação – Série 2010/123 – Peça modelo XYZ é creditada por:

- a) Custo da produção acabada: 72.125,0€; Resultados acidentais: 375,0€.
- b) Custo da produção acabada: 73.150,0€; Resultados acidentais: 350,0€.
- c) Custo da produção acabada: 72.125,0€; Resultados acidentais: 365,0€.
- d) Custo da produção acabada: 73.125,0€; Resultados acidentais: 375,0€.

QUESTÃO 35.:

A Empresa Industrial do Arco Cego, SA, tem uma capacidade normal instalada na Fábrica para produzir 100.000 unidades/ano do produto A. No ano N produziu 60.000 unidades do produto A que originaram o consumo de matérias e materiais directos no montante de 1.320.000€ e de gastos de conversão variáveis de 768.000€. Os gastos de produção fixos incorridos para converter as matérias em produtos acabados somaram 1.020.000€ os quais são imputados com base na respectiva NCRF do SNC. Sabendo que a Empresa vendeu no ano N 44.000 unidades ao preço de venda de 60,0€/unidade e teve de gastos não industriais 375.000€, o resultado do ano N antes de IRC é de:

- a) 132.000€.
- b) 123.000€.
- c) 125.000€.
- d) Nenhuma das anteriores.

QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

**A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES 36 A 40, A SEGUIR APRESENTADAS,
DEVERÁ SER EFECTUADA COM BASE NO SNC**

QUESTÃO 36.:

A sociedade ABC, LDA. possuía, no início do exercício de N um terreno que havia adquirido há 8 anos pela quantia de 350.000 u.m..

O Senhor J. Marques, gerente da sociedade, em conversa com o TOC, referiu que, face à conjuntura do mercado, tal terreno é avaliado em, pelo menos, 750.000 u.m. pelo que deveria ser essa a quantia porque deveria passar a figurar no balanço, aliás em uso do chamado modelo de revalorização.

O TOC, efectuou a simulação do valor patrimonial tributário do referido terreno tendo constatado que o mesmo seria de 725.000 u.m.

Tendo em consideração que a pretensão do gerente J. Marques, o TOC deve reflectir, no balanço de 31 de Dezembro de N da empresa:

- a)** Um excedente de revalorização de 400.000 €.
- b)** Um excedente de revalorização de 387.500 €.
- c)** Um excedente de revalorização de 375.000 €.
- d)** Nenhum excedente de revalorização.

QUESTÃO 37.:

A sociedade ABC, S.A, tem como política de fidelização dos seus clientes a atribuição de um dado número de pontos por cada compra, podendo os clientes, durante um período não superior a três anos, rebater aqueles pontos por troca com bens ou serviços produzidos ou prestados pela empresa.

À data do encerramento do exercício, a sociedade ABC no seu balanço:

- a)** Apenas deve reflectir os pontos rebatidos no exercício.
- b)** Deve reflectir os pontos atribuídos no exercício, mensurando a importância imputada aos créditos de prémio por referência ao justo valor destes, i.e. a quantia pela qual os créditos de prémio poderiam ser vendidos separadamente.
- c)** Deve reflectir os pontos atribuídos no exercício, mensurando a importância imputada aos créditos de prémio por referência ao custo de produção destes.
- d)** Nenhuma das anteriores.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea g) do nº 1 do artº15º do Decreto Lei nº 310/2009 de 26 de Outubro)	26 Junho 2010	VERSÃO A
---	----------------------	-----------------



QUESTÃO 38.:

A sociedade ALFA-BETA, Lda. dedica-se à actividade de construção civil. No exercício corrente, foi contactada pela sociedade BETA-ALFA, S.A. com vista a construir o novo edifício fabril desta sociedade. De entre as alternativas que foram equacionadas, perfilharam-se as seguintes:

- i) a ALFA-BETA constrói o edifício e a BETA-ALFA adquirirá e fornecerá os materiais de construção, ou;
- ii) a ALFA-BETA adquire o terreno e entrega todo o edifício construído numa base “chave na mão”, sendo que a BETA-ALFA apenas pode seleccionar uma concepção de entre uma selecção de opções especificada pela construtora ou especificar apenas pequenas variações na concepção básica.

Caso a opção que venha a ser tomada seja a referida em ii), a ALFA-BETA deverá reconhecer o rédito:

- a) Nos termos estabelecidos para os contratos de construção.
- b) Nos termos estabelecidos como vendas de bens.
- c) Nos termos estabelecidos como prestação de serviços.
- d) Nenhuma das anteriores.

QUESTÃO 39.:

A sociedade ABC, S.A., cujo objecto social consiste na produção de software informático, desenvolveu no exercício de N um programa de gestão comercial. Durante o exercício suportou dispêndios, que capitalizou, no montante de 300.000 u.m..

De acordo com as expectativas dos seus departamentos de produção e vendas, espera-se que o software seja comercializado durante 5 anos e estima-se que possam ser comercializadas 150.000 licenças.

Sabendo-se que no ano N+1 foram vendidas 40.000 licenças e que no ano N+2 tinham já sido vendidas 30.000, a quantia escriturada da rubrica de gastos de desenvolvimento que a empresa deverá ter reconhecida no final deste último exercício deverá ser de:

- a) 180.000 €.
- b) 160.000 €.
- c) 140.000 €.
- d) Nenhuma das anteriores.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea g) do nº 1 do artº15º do Decreto Lei nº 310/2009 de 26 de Outubro)	26 Junho 2010	VERSÃO A
---	----------------------	-----------------



QUESTÃO 40.:

A sociedade XYZ, Lda. obteve, em 2 de Janeiro do ano N, um subsídio governamental não reembolsável, no montante de 500.000 u.m., relacionado com um terreno onde consta instalar um dos seus edifícios fabris.

Considerando uma taxa de IRC de 25%, no final do ano N, a quantia relativa àquele subsídio que deverá figurar nos capitais próprios do balanço é de:

- a) 375.000 u.m..
- b) 112.500 u.m..
- c) 12.500 u.m..
- d) Nenhuma das anteriores.